

PORTARIA Nº 033/2015, DE 19 DE Janeiro DE 2015.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando os Contratos nº 60/2014, 62/2014/ 63/2014, 64/2014, 65/2014 e 66/2014, firmados respectivamente com as empresas Frateli Com. de Maq. E Equipamentos Ltda – ME; K.C.R. Comércio de Equipamentos Ltda ME; Kd Comércio Atacadista Ltda – ME; Solab Equipamentos para Laboratórios Eireli; Furtado & Schmidt Sistemas e Equip. Topográficos Ltda; e Único Multiequipamentos e Acessórios Ltda, visando à aquisição de materiais para implantação do laboratório de Geotecnia do Curso de Engenharia Civil;


Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Antonio Jeronimo Netto**, matrícula funcional nº 1800, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal dos Contratos supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2014.02.002344.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2015.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

